PORTARIA Nº 227/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **ANDERSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 147.950.934-58, do cargo de provimento em comissão de Secretario Parlamentar– Símbolo CC-4, a partir da data de publicação desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de Abril de 2025.

Jonas Chagas Torres
- Presidente -